PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2496, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R$ 34.199,50.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$34.199,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **34.199,50**

02 08 02 -Fundo municipal de saúde - recursos vinculados

10.301.0026.2042 -Manutenção do programa agentes comunitários

592 -3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 15.599,50

10.301.0026.2051-Manut. do programa saúde da família

593 -3.1.90.13.00 - Obrigações patronais 18.600,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02 08 02-Fundo municipal de saúde - recursos vinculados

10.301.0026.2051-Manut.do programa saúde da família

407 -3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -18.600,00

recursos do tesouro - programa de

10.301.0026.2042 -Manutenção do programa agentes comunitários

477 -3.3.90.39.00 -outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -15.599,50

AGENTES COMUNITARIOS DE

Anulação (-) **-34.199,50**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 23 de novembro de 2021

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 25/11/2021 às 09:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/11/2021 às 09:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **193124** e o código verificador **8B77715A.**

Docto ID: 193124 v1